



EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0007734-24.2019.8.16.0031 - Recuperação Judicial

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

(“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”), nomeada administradora judicial nesta recuperação judicial, em que é requerente a empresa **BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME; RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP; RAIMUND KELLER; ANA KARINA ESSERT KELLER CULTIVO DE CEREAIS EPP; ANA KARINA ESSERT KELLER**, todos participantes do **GRUPO KELLER BIO-MATE** (“Grupo Keller” ou “Recuperandas”), vem, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação do mov. 57.1, requerer a juntada do termo de compromisso, expedido por esta Serventia, assinado digitalmente (em anexo).

A Administradora Judicial compromete-se a praticar os atos necessários ao bom desempenho do encargo, adotando todas as medidas determinadas por este d. Juízo.

Por fim, informa que está à disposição dos credores e interessados na Av. Iguaçu, 2820, 10º andar, conjunto 1001, Torre Comercial, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, no horário comercial, das 9h00 às 17h30, mediante prévio agendamento pelo telefone: (41) 3156-3123, bem como pelo e-mail: rjkeller@credibilita.adv.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarapuava, 24 de julho de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
2ª VARA CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Bloco B - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)
3308-7489 - E-mail: gua-2vj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$9.320.586,42
Autor(s): • ANA KARINA ESSERT KELLER CULTIVO DE CEREAIS EPP (CPF/CNPJ:
33.187.918/0001-40)
AV. GUARAPUAVA, 1002 COLÔNIA SAMAMBAIA - DISTRITO DE ENTRE
RIOS - GUARAPUAVA/PR
• E outros
Réu(s): • Este juízo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
AV. MANOEL RIBAS, 500 - SANTANA - GUARAPUAVA/PR

N.º DO PROCESSO 0007734-24.2019.8.16.0031
AUTOS DE RECUPEERAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE: BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME
RAIMUND KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP
RAIMUND KELLER
ANA KARINA ESSERT KELLER CULTIVO DE CEREAIS – EPP
ANA KARINA ESSERT KELLER
REQUERIDO: ESTE JUÍZO

Aos 24 dias do mês de julho de 2019, neste Juízo de Cartório da 2ª Vara Cível, Comarca de Guarapuava/Pr., comigo Escrivão abaixo assinado, aí sendo, compareceu a empresa **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, representada por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 38.515, portador da RG n.º 6.331242-8, CPF n.º 037.651.739-59, com escritório profissional na Av. do Batel, n.º 1750, Bairro Batel, Curitiba/Pr., com telefones para contato n.º 41 3156-3123, e por ele foi-me dito que vinha prestar o Compromisso de Administrador Judicial, nos autos em epígrafe. Pela Meritíssima Juíza foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou sujeitando-se as penas da lei. Nada mais. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado e conforme, vai devidamente assinado. Eu _____ Tatiani Aparecida Serbai, Funcionária Juramentada, que o digitei e subscrevi.

HELOÍSA MESQUITA FÁVARO FREITAS
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA

CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA
Representada por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO
Administrador Judicial
OAB/PR n.º 38.515